

1234192, 1250903 e 1221999, no sentido de que o servidor público não pode acumular aposentadoria com salário do mesmo cargo.

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, exarado na Instrução Técnica de Consulta nº 00022/2020-2, e mais nos Pareceres em Consulta 32/2003, 15/2015 e 21/2016; e

CONSIDERANDO a informação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sobre a aposentadoria no Ofício nº. 049/07001070/INSS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, em razão de aposentadoria, o servidor ALCIRO BAYERL GONÇALVES, matrícula 0081, do cargo de Operário Braçal I.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 50, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.840/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piúma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor e surtirá todos os seus efeitos a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário.

Piúma/ES, 29 de janeiro de 2021.

PAULO CELSO COLA PEREIRA

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/____

DISPENSA 003 2021

Publicação Nº 329992

AVISO DE ATA DE DISPENSA Nº 003/2020

Processo nº 441/2021

O Município de Piúma, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições torna público, A ATA DE DISPENSA Nº 003/2021, cujo o objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Secretaria Municipal de Saúde, tendo a Empresa OXGAS SUL COMERCIO DE GASES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.661.510/0001-72, registrando o menor preço, com valor total de R\$ 31.150,00 (Trinta e um mil, cento e cinquenta reais).

Piúma/ES, 29 de janeiro de 2021.

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito Municipal